



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº nº 680/2024

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA

#### 2. JUSTIFICATIVA

**A AQUISIÇÃO DO MATERIAL JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE TROCA DE MOBÍLIA DO SETOR ADMINISTRATIVO (MESA, CADEIRA, E ARMÁRIO) POIS OS MÓVEIS ATUAIS SÃO MUITO ANTIGOS E ESTÃO TORTOS E CEDENDO EM ALGUMAS PARTES DE SUAS ESTRUTURAS.**

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1834
---------------

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA DE ESCRITORIO DINÂMICA APOIADA EM GAVETEIRO PÉ PAINEL COR CALVI/PRETO	2,00		
2	Armário baixo CREDENZA COR CALVI/PRETO	2,00		
3	Gaveteiro movel 03 GAVETAS SENDO 2 NORMAIS E 1 PARA PASTA SUSPensa	1,00		
4	CADEIRA PRESIDENTE EXECUTIVA PRIME SOFT REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO	1,00		



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 30 dias

5.2. O local de entrega será: Secretaria de Esporte e Lazer

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Vivean Ciotta

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias após a entrega definitiva do objeto

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ( x ) menor preço por item
- ( ) menor preço por lote
- ( ) menor preço global

Vacaria, 06/02/2024

\_\_\_\_\_  
Vivean Ciotta

Responsável pelo Termo de Referência

### 9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.